



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo instituir o Memorial da Liberdade, no Município de Juiz de Fora, como monumento destinado a registrar o fato histórico ocorrido em 06 de setembro de 2018, nesta cidade. O atentado contra Jair Messias Bolsonaro, então candidato à Presidência da República, não foi apenas um ataque a uma pessoa, mas um ataque à liberdade, à democracia e ao direito do povo de se expressar politicamente sem violência.

A sua finalidade é a de preservar a memória do atentado, reconhecendo a relevância histórica do episódio para o país, registrando simbolicamente os valores associados ao evento, especialmente a defesa da vida, da liberdade, da democracia, de Deus, da família e da Pátria, protegendo e valorizando o patrimônio histórico-cultural relacionado ao fato. Além disso, o memorial também visa promover reflexões sobre a intolerância política e seus impactos sociais, especialmente considerando a onda de violência crescente no mundo contra políticos e personalidades mais próximas aos ideais clássicos da direita no espectro político, como os atentados que tiraram a vida de Charlie Kirk, nos Estados Unidos e Miguel Uribe, na Colômbia, além das tentativas de assassinato de Donald Trump, nos Estados Unidos e de Jair Messias Bolsonaro, no Brasil, atentado objeto deste projeto de lei.

O memorial terá como elemento simbólico o busto de Jair Bolsonaro, não como exaltação personalista, mas como representação física da vítima do ataque e da luta pelos valores que grande parte da população reconhece que ele defende.

Além de sua função cultural, educativa e turística, o memorial servirá como lembrete de que a violência política jamais deve ser tolerada - seja contra quem for - e que os princípios fundamentais de Deus, Família e Pátria permanecem inegociáveis.

Palácio Barbosa Lima, 3 de fevereiro de 2026.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL

